



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 84 /2026.

“Modifica a denominação da Rua I localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, bairro Cidade Jardim, para Rua Celina de Fátima Peixoto Barbosa.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua I, localizada no Loteamento Residencial Ragiotti, bairro Cidade Jardim, passa a denominar-se como Rua Celina de Fátima Peixoto Barbosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de abril de 2026.


Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB
Vereador Proponente

Justificativa

Celina de Fátima Peixoto Barbosa nasceu em 04 de junho de 1936, na região de Saltinho, próximo ao distrito de Amanhece-MG, e foi casada por mais de 50 anos com Eduardo Barbosa de Sousa, tendo como fruto dessa união sete filhos, todos criados na zona rural, região conhecida como Taquaral.

Ao longo de sua vida, sempre foi uma mulher muito religiosa, de uma fé admirável, e por isso, era ela quem conduzia e rezava os terços que aconteciam entre os familiares.

Morreu aos 70 anos deixando um enorme legado de fé e união para seus familiares e amigos.